



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ
Gabinete do Prefeito

OFICÍO Nº 813/2017- GAB

Cambé, aos 28 de setembro de 2017.

Excelentíssimo Senhor
PAULO SOARES NORA
Presidente da Câmara Municipal de Cambé
NESTA

ASSUNTO: Retirada do Projeto de Lei nº 38/2017.

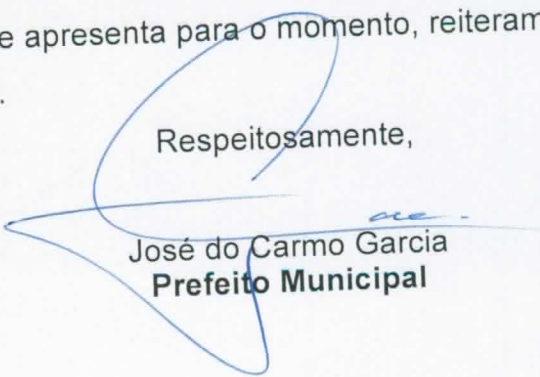
Senhor Presidente,

Com o recente anúncio de nova medida provisória do Programa de Recuperação Fiscal-REFIS anunciada pelo Governo Federal, juntamente com o Congresso Nacional, com o intuito de construir uma solução especial para que os contribuintes possam liquidar dívidas perante a Receita Federal e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e, considerando que tal medida possa, por simetria, ser aproveitada no atual cenário de nosso Município, servimo-nos do presente, para solicitar a Vossa Excelência, a retirada, como forma de cautela, do Projeto de Lei nº 38/2017 que "*Dispõe sobre o Programa de Recuperação Fiscal do Município – REFISCAMBÉ e dá outras providências*".

Cumpre-nos informar que com a retirada do Projeto de Lei em questão, não haverá prejuízo algum para os contribuintes cambenses, os quais ficarão amparados com o REFIS sancionado pela Lei nº 2.820, de 13 de dezembro de 2.016, permanecendo, então, as regras ali instituídas pela legislação.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


José do Carmo Garcia
Prefeito Municipal